



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARACI
ESTADO DO PARANÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

PROJETO DE LEI N.º 010/18

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições encaminha para apreciação legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme abaixo:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – Fundo da Criança e Adolescente

08.243.009.2.166 – FIA – fortalecimento e Estruturação do Conselho tutelar


4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente **60.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado o excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

1730 – FIA – Fundo da Criança e Adolescente **60.000,00**

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 28
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018..


JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal